



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 63/2021 - COPER

Brasília - DF, 18 de maio de 2021.

Ao(À)s Senhor(a)s Secretário(a)s Executivo(a)s da CFT e da CCJC

**Assunto: APENSAÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

Em razão de novo despacho, solicito a Vossa Senhoria proceder à apensação do Projeto de Lei Complementar nº 399/08, com seus apensados, ao Projeto de Lei Complementar nº 30/21, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

**MARCELO BRANDÃO LAPA**  
**DIRETOR**

**PLP-30/2021**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
18/05/2021

Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). **Apense-se a este o PLP-399/2008 e apensados.** Esclareço que a proposição deve ser encaminhada diretamente à CFT e à CCJC, tendo em vista o parecer já aprovado ao PLP 399/08 na CDEICS. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)